

PORTARIA N. 1382/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 283/2024, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, os procedimentos relativos à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de telefonia fixa comutada IP, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) e demais documentos carreados nos processos SEI n. 19.30.1525.0001134/2024-83;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem a Equipe de Planejamento da Solução, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO):

I - **GUILHERME SILVA BEZERRA**, matrícula n. 69607, Integrante Requisitante;

II - **MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula n. 73707, Integrante Administrativo; e

III - **WECLESON BRANDÃO DA SILVA**, matrícula n. 124084, Integrante Técnico.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Solução será coordenada pelo servidor Guilherme Silva Bezerra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 14/10/2024 às 16:56:45
SIGN: 8705036fcbce32edf313748f4b6c3db02469ce32
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/8705036fcbce32edf313748f4b6c3db02469ce32>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.